



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício s/nº. / Comissão de Vereadores
Exmo. Sr. Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

Visconde do Rio Branco, 11 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Vimos, por meio do presente, solicitar a Vossa Excelência, a inclusão para leitura na pauta da sessão ordinária do dia 12/12/2023, o Projeto de Lei nº. 2053/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a alienação de imóveis do patrimônio do Município de Visconde Rio Branco que menciona, e dá outras providências.

Observando que a nova redação da matéria autoriza a destinação de 100% (cem por cento) dos recursos originários da presente alienação, ao custeio dos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos (FUMPREV).

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Desde já agradecemos,

Vereador Marinho José de Almeida Neto

Vereador Gerson Gomes de Freitas

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento

Vereador Pedro Júlio Sobrinho

Vereador José Silvino Reis de Bittencourt

*Recebido
11/12/23*